

LEI MUNICIPAL Nº 2.842/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021



REVOGA O §1º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.942, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E PERNOITE PARA DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO, QUE ESTÃO À SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Revoga o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.942, de 17 de outubro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º .

§ 1º REVOGADO. [...]

Art. 2º Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.942, de 17 de outubro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Lei 2842 de 22/12/2021, assinado na forma do Decreto nº 5.836/2020 (ID: 233275 e CRC: 7245982D). 1/3

17/01/2022

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA	FORA DO ESTADO DE RONDÔNIA	FORA DO PAÍS
PREFEITO (A), VICE-PREFEITO (A) E ACOMPANHANTE	600,00	800,00	1.300,00
SECRETARIO(A), CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR (A) GERAL, PROCURADORES, CONTROLADOR GERAL, CORREGEDOR GERAL, AUDITORES, ASSESSORES, CONTADOR E SUPERINTENDENTE	500,00	800,00	
DIRETORES, COORDENADORES E DEMAIS SERVIDORES COM CURSO SUPERIOR.	300,00	400,00	
MEMBROS DE CONSELHOS, CONSELHEIROS TUTELARES, COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS.	250,00	320,00	
CHEFES E DEMAIS CARGOS	250,00	320,00	

DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	VALOR
DIÁRIA P/ DESLOCAMENTO FORA DO MUNICÍPIO COM RETORNO NO MESMO DIA.	70,00
DIÁRIA P/ DESLOCAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, COM RETORNO NO MESMO DIA, CUJA DISTÂNCIA SEJA SUPERIOR A 130 Km.	120,00
DIÁRIA P/ DESLOCAMENTO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, PARA TRABALHO E ATIVIDADE NA ZONA RURAL.	35,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho, Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Download do documento